Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 015/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PERFIS (JUNTAS) FRONTAIS DE BORRACHA SOBRESSALENTES, INSTALADOS NA JUNÇÃO DAS FOLHAS DE PORTA DOS TRENS DA FROTA 1000 DO METRÔ-DF, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA MEG ELETROMECÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ/DF, empresa pública, com sede na Avenida Jequitibá n.º 155, Águas Claras – DF, CNPJ n.º 38.070.074/0001-77, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Diretor-Presidente, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 313.443/SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 150.923.641-49, e pelo Diretor de Operação e Manutenção, CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA, brasileiro, separado, portador da Carteira de Identidade n.º 661.366, SSP/DF, e do CPF n.º 416.250.801-15, ambos residentes e domiciliados nesta capital, e a empresa MEG ELETROMECÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., doravante denominada **CONTRATADA,** com sede à RUA GEDIVALDO CALIXTO DE SOUZA, 236, VILA NOVA YORK SÃO PAULO-SP, CEP. : 03479-030, inscrita no CNPJ sob o nº 57.687.527/0001-53, representada por GLAUBERTO FERNANDES GOMES, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 21.298.100-6, SSP-SP, CPF n.º 155.244.488-03, residente e domiciliado em Rua Tangaras, nº 445 bairro independência, São Bernardo do Compo-SP, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato, de acordo com a Decisão da Diretoria Colegiada, exarada em sua 1189ª Reunião Ordinária realizada em 05/07/2018 (9904166), a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, toda documentação constante do processo n.º 0097-000305/2017, e as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste aditivo é a prorrogação do prazo de entrega e a vigência até 30/09/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de entrega e a vigência até 30/09/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as Cláusulas do Contrato Principal que não foram expressamente alteradas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, após as devidas leituras, as partes assinam este Termo, na presença de duas testemunhas, em uma única via eletrônica com autenticação na forma da lei pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

METRÔ-DF:

MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO Diretor-Presidente	CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA Diretor de Operação e Manutenção

MEG ELETROMECÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.:

GLAUBERTO FERNANDES GOMES

Administrador de Empresas

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL BUNN ZOMER - Matr.0003002-3**, **Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 25/07/2018, às 10:33, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA TOLENTINO DE ANDRADE - Matr.0002107-5**, **Assessor(a) III**, em 26/07/2018, às 11:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SEGURADO COELHO - Matr.0000660-2**, **Assessor(a) de Diretor(a)**, em 26/07/2018, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA - Matr.0000736-6**, **Diretor(a) de Operação e Manutenção**, em 26/07/2018, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO - Matr.0002761-8**, **Diretor(a)-Presidente**, em 26/07/2018, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GLAUBERTO FERNANDES GOMES**, **Usuário Externo**, em 27/07/2018, às 09:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **10601687** código CRC= **7E842A8F**.